



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.

Edição n. 2783

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

Demonstrativo de Despesas..... 3

Súmulas de Contratos..... 5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 033/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: AUTORIZAR

- tendo em vista o que consta no PR.00975.00420/2019-9, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento do Dr. FERNANDO ANDRADE ALVES, Promotor de Justiça, ID n. 3249786, para, no período de 30/01/2020 a 27/05/2020, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo das funções, participar do Curso de Especialização em Direito Penal Econômico, Internacional e Europeu, no Instituto de Direito Penal e Econômico junto a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal (Port. 0153/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 034/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 07/01/2020, MANOELLA NOVAES PEREIRA DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1133, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0228/2020).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 15/01/2020, REMIR FRANCISCO PIES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1134, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0328/2020).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 20/01/2020, NATÁLIA DOS SANTOS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1135, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0334/2020).

REVOGAR

- a contar do dia 10/01/2020, a Portaria n. 3764/2019, que designou JULIA MACHRY DE CASTRO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/01/2020 (Port. 0298/2020).

- a contar do dia 17/01/2020, a Portaria n. 4318/2019, que designou PAULA CAPRA VALENTINI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 17/01/2020 (Port. 0337/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 035/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2020, a servidora GIOVANA PALMIERI BUONICORE, ID n. 3871487, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, deste Órgão (Port. 0331/2020).

NOMEAR

- CARLOS ALBERTO BALBINOT, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (Port. 0360/2020).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/01/2020, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, TENISE SANTOS OLTRAMARI, tendo entrado em exercício em 29/01/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTERIO PUBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/19 a dezembro/19

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							RS1,00
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.504.443,71	93.194.241,00	89.111.895,11	90.506.195,46	92.250.638,55	83.358.849,69	86.219.141,17	
Pessoal Ativo	72.920.183,54	80.631.270,42	75.596.857,85	76.430.705,54	78.223.537,65	69.238.287,35	72.012.983,10	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.599.549,14	61.972.898,31	61.665.980,35	60.117.572,49	61.843.546,44	52.899.127,68	55.615.152,08	
Obrigações Patronais	16.320.634,40	18.658.372,11	13.930.877,50	16.313.133,05	16.379.991,21	16.339.159,67	16.397.831,02	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.584.260,17	12.562.970,58	13.515.037,26	14.075.489,92	14.027.100,90	14.120.562,34	14.206.158,07	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.466.666,20	12.438.738,88	13.209.879,82	13.568.244,35	13.512.994,40	13.604.537,50	13.680.970,07	
Pensões	117.593,97	124.231,70	305.157,44	507.245,57	514.106,50	516.024,84	525.188,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	29.898.540,66	34.458.904,87	37.354.504,55	33.150.749,83	40.492.731,10	31.943.023,65	37.283.256,44	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	55.904,22	59.775,09	18.665,25	11.316,46	140.077,71	120.496,75	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	764.588,60	2.067.486,50	10.521.355,16	3.829.066,82	10.992.376,69	2.501.738,79	2.453.783,60	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.213.610,71	20.437.773,76	14.894.020,47	17.270.796,00	17.328.851,59	17.267.285,92	22.526.188,09	
Demais Excluídas	11.920.341,35	11.879.740,39	11.879.353,83	12.032.221,76	12.160.186,36	12.033.921,23	12.182.788,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.605.903,05	58.735.336,13	51.757.390,56	57.355.445,63	51.757.907,45	51.415.826,04	48.935.884,73	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.891.379,42	92.488.528,84	102.504.529,90	99.414.420,74	108.836.365,04	1.107.280.628,63	563.052,16
Pessoal Ativo	69.682.207,21	77.559.718,16	87.510.242,46	84.327.654,23	91.912.323,85	936.045.971,36	563.052,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.320.470,23	61.187.912,26	69.559.832,80	67.844.893,58	73.941.291,94	736.568.227,30	562.839,32
Obrigações Patronais	16.361.736,98	16.371.805,90	17.950.409,66	16.482.760,65	17.971.031,91	199.477.744,06	212,84
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.209.172,21	14.928.810,68	14.994.287,44	15.086.766,51	16.924.041,19	171.234.657,27	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.681.480,99	14.184.587,46	14.246.146,77	14.328.048,15	16.103.714,44	165.026.009,03	0,00
Pensões	527.691,22	744.223,22	748.140,67	758.718,36	820.326,75	6.208.648,24	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	35.247.685,58	37.787.381,30	49.560.041,91	47.063.873,17	64.772.068,56	479.012.761,62	212,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.407,67	78.106,66	116.640,70	82.858,16	179.158,48	889.407,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.456.904,40	9.942.739,52	18.554.754,85	16.606.362,58	19.094.758,42	99.785.915,93	212,84
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.736.978,95	15.525.333,47	17.630.495,66	18.115.684,51	23.203.573,54	222.150.592,67	0,00
Demais Excluídas	12.027.394,56	12.241.201,65	13.258.150,70	12.258.967,92	22.294.578,12	156.186.845,87	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.643.693,84	54.701.147,54	52.944.487,99	52.350.547,57	44.064.296,48	628.267.867,01	562.839,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.779.435.776,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	129.125.101,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.650.310.675,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	628.830.706,33	1,59%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	793.006.213,51	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	753.355.902,83	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	713.705.592,16	1,80%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Notas:

- Foi efetuada em maio/2019 uma alteração de critérios entre as linhas Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e (-) Demais Excluídas, sem impactos no total da Despesa Líquida com Pessoal. Essa alteração ocasionou, no período de setembro/2018 a abril/2019, aumento de R\$ 215.159,85 em Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e redução no mesmo valor em (-) Demais Excluídas;
- A Despesa Total com Pessoal ajustada corresponde a R\$568.312.596,16, deduzindo o montante de R\$60.518.110,17, referente à Revisão dos Subsídios dos Membros (IN N. 05/2018 - PGJ), nos termos do Parecer Coletivo nº 03/2002 do TCE-RS, representando como Limite Legal 1,43331% sobre a Receita Corrente Líquida;
- O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionistas como gastos de pessoal;
- Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS;
- Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio-funeral, bolsa de estudo, assistência médica e abono-permanência, conforme orientações contidas nas Informações nºs 43/2001 e 024/2004, aprovadas pelo Tribunal Pleno do TCE-RS em sessões de 08/05/2002 e 21/07/2004, respectivamente;
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Fabiano Dallazen
Procurador-Geral de Justiça

Roberval da Silveira Marques
Diretor-Geral

Rogério da Silva Meira,
Contador e Auditor-Geral do Estado



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - b + c + d + e - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	104.093.724,75	77.251,10	1.838.944,05	21.212.155,42	10.947.210,60	-	70.018.163,58	63.879.214,28	-	6.138.949,30
Recursos Ordinários	104.093.724,75	77.251,10	1.838.944,05	21.212.155,42	10.947.210,60	-	70.018.163,58	63.879.214,28	-	6.138.949,30
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADO (II)	93.641.837,81	-	-	56.326,67	-	-	93.585.511,14	169.555,92	-	93.415.955,22
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	373.447,23	-	-	42.042,29	-	-	331.404,94	-	-	331.404,94
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	93.268.390,58	-	-	14.284,38	-	-	93.254.106,20	169.555,92	-	93.084.550,28
TOTAL (III) = (I + II)	197.735.562,56	77.251,10	1.838.944,05	21.268.482,09	10.947.210,60	-	163.603.674,72	64.048.770,20	-	99.554.904,52

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

FABIANO DALLAZEN
Procurador-Geral de Justiça

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES
Diretor-Geral

ROGERIO DA SILVA MEIRA
Contador e Auditor-Geral do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	628.830.706,33	1,59%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,00%	793.006.213,51	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,90%	753.355.902,83	1,90%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,80%	713.705.592,16	1,80%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	64.048.770,20	163.603.674,72

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

FABIANO DALLAZEN
Procurador-Geral de Justiça

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES
Diretor-Geral

ROGERIO DA SILVA MEIRA
Contador e Auditor-Geral do Estado



**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS N. 056/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.065/2017**

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; **OBJETO:** excluir no Contrato Múltiplo n. 9912294939 o serviço de E-CARTA por meio do ANEXO n. 10 correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo, até o término do Contrato Original; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 170/2015
PROCESSO N. 2641-09.00/15-3**

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogar a vigência da avença, por 03 (três) meses, a contar de 10 de março de 2020, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada caso o contrato decorrente da nova licitação seja formalizado em menor prazo; **VALOR TOTAL:** R\$ 40.177,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como nas cláusulas segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 8º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 010/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.104/2014
PROCESSO N. 3224-09.00/14-4**

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência da avença, por 03 (três) meses, a contar de 09 de março de 2020, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada caso o contrato decorrente da nova licitação seja formalizado em menor prazo; **VALOR TOTAL:** R\$ 266.772,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 49/2020

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00795.000.513/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. **OBJETO:** Procedimento investigatório instaurado para acompanhar a inspeção realizada no mês de dezembro de 2019, no Presídio Estadual de Cruz Alta. Os dados constantes no relatório são relativos aos meses de SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO de 2019. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00795.000.491/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2783

RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Procedimento investigatório instaurado para acompanhar a inspeção realizada no mês de dezembro de 2019, no Presídio Estadual de Santo Cristo. Os dados constantes no relatório são relativos aos meses de SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Cristo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.490/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Procedimento investigatório instaurado para acompanhar a inspeção realizada no mês de dezembro de 2019, no Instituto Penal de Ijuí. Os dados constantes no relatório são relativos aos meses de SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO de 2019.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.489/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Procedimento investigatório instaurado para acompanhar a inspeção realizada no mês de dezembro de 2019, no Presídio Estadual de Cerro Largo. Os dados constantes no relatório são relativos aos meses de SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO de 2019.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cerro Largo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.488/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Procedimento investigatório instaurado para acompanhar a inspeção realizada no mês de dezembro de 2019, na Penitenciária Estadual de São Luiz Gonzaga. Os dados constantes no relatório são relativos aos meses de SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.487/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Procedimento investigatório instaurado para acompanhar a inspeção realizada no mês de dezembro de 2019, na Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí. Os dados constantes no relatório são relativos aos meses de SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO de 2019.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.486/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Procedimento investigatório instaurado para acompanhar a inspeção realizada no mês de dezembro de 2019, no Presídio Estadual de Três Passos. Os dados constantes no relatório são relativos aos meses de SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.467/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Procedimento investigatório instaurado para acompanhar a inspeção realizada no mês de dezembro de 2019, no Instituto Penal de Santo Ângelo. Os dados constantes no relatório são relativos aos meses de SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.468/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Procedimento investigatório instaurado para acompanhar a inspeção realizada no mês de dezembro de 2019, no Presídio Regional de Santo Ângelo. Os dados constantes no relatório são relativos aos meses de SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.001.041/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaquí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzele. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. OBJETO: Possível situação de irregularidade na documentação da viatura do Corpo de Bombeiros utilizada para Combate a Incêndio e Socorro de Pessoas. INVESTIGADO(S): Corpo de Bombeiros de Itaquí. LOCAL DO FATO: Município de Itaquí. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.518/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. OBJETO: Investigar a deficiência no quadro de servidores Delegado de Polícia e agentes/inspetores de polícia nas delegacias de Uruguaiana e Barra do Quaraí.. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Uruguaiana e Barra do Quaraí. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2783

PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2020.

LUCIANO VACCARO,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.